



SERVIÇO REGISTRAL

Santa Cruz do Capibaribe - PE

Registro Geral de Imóveis e
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Renato Cordeiro de Arruda Júnior - Oficial do Registro

Maria Juscélia Rocha de Arruda - 1ª Substituta

Kaique Renato Rocha Cordeiro de Arruda - 2º Substituto

Rua Cabo Otavio Aragão, 419, Bairro Novo - Santa Cruz do Capibaribe-PE - CEP.55.192-355- Telefone (81) 3731-8418 -

E-mail: serventiaregistralsc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé, que a requerimento verbal da pessoa interessada, para todos os fins de direito, que revendo os arquivos de Registros de Imóveis desta Comarca, encontrei a Matrícula nº **20.605**, datada de 12 de maio de 2014 e os apontamentos a seguir transcritos:

Dados do Imóvel: 01 (um) Lote de terras de nº 14 (quatorze), situado na Quadra O (o), no Loteamento Viana & Moura Malhada do Meio, nesta cidade, medindo 07,80 metros na parte da frente, 07,80 metros na parte da frente, 07,80 metros na parte de trás e 20,50 metros de ambos os lados, perfazendo um total de 159,90m². Limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada 12, na parte de trás com a área nº 01 da Malhada do Meio de propriedade de Abdias Moraes da Silva, do lado direito com o lote nº 13 e do lado esquerdo com o lote nº 15.

Dados do Proprietário: VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, com sede na Av. Domingos Ferreira, nº 2.160, sala 01, Boa Viagem, na cidade do Recife-PE.

Registro Anterior: Em Virtude de Permuta feita com Abdias Moraes da Silva e sua esposa Gercina Barros de Moraes, por Escritura lavrada nestas notas, no livro nº 205-E, às fls. 148/151, em 15 de agosto de 2013, pela Tabela de notas Fernanda Carneiro de Arruda e registrada sob o nº R.1-Mat.19.272, às fls. 278, no livro nº 2-EE, em 06 de setembro de 2013 e Memorial Descritivo, registrado sob o nº R.2-Mat.19.272, às fls. 278, no livro nº 2-EE, em 12 de setembro de 2013, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, Santa Cruz do Capibaribe-PE, 12 de maio de 2014, Eu, Fernanda Carneiro de Arruda, A Oficiala do Registro.

AV-1 - 20605 - Certifico, e dou fé, a requerimento da proprietária Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, arquivado neste Cartório, que averbo o habite-se emitido pela Prefeitura Municipal local, em 02/05/2014, que é do teor seguinte: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, habite-se, processo: 32.585, Data: 02/05/2014, A secretaria de infraestrutura, após a vistoria regulamentar, expede o presente Termo de Habite-se para a obra abaixo caracterizada, proprietário: Viana & Moura Construções S/A, natureza da obra: Residencial, alvará: 29.394/2012, observações: área construída: 50,00m². Área do terreno: 159,90m². Local da Obra: Rua projetada 12, nº 115, Lote 14, Quadra O, Lot. Viana & Moura Malhada do Meio, Santa Cruz do Capibaribe, 02 de maio de 2014, Mario Francisco de Melo, Gestor de Obras, Santa Cruz do Capibaribe-PE, 12 de maio de 2014, Eu, Fernanda Carneiro de Arruda, A Oficiala do Registro.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



AAA 2336928

AV-2 - 20605 - Certifico, e dou fé, a requerimento da proprietária Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, arquivado neste Cartório, que de acordo com a certidão de averbação, emitida pelo gestor de obras Mario Francisco de Melo, da secretaria de infraestrutura desta cidade, em 06/05/2014, arquivada neste Cartório, promovo esta averbação para fazer constar que no **Lote de terras de nº 14, situado na Quadra O, no Loteamento Viana & Moura Malhada do Meio**, objeto da presente matrícula, foi construída **uma casa dando frente para a Rua projetada 12, nº 115**, nesta cidade, com as seguintes características: medindo 05,40 metros na parte da frente, 05,40 metros na parte de trás e 09,25 metros de ambos os lados, com 01 porta e 01 janela na parte da frente, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 porta e 01 janela na parte de trás, 01 área de serviços, em um terreno medindo 07,80 metros na parte da frente e de trás, 20,50 metros de ambos os lados, área construída: 50,00m². Limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada 12, na parte de trás com propriedade do Sr. Abdias Moraes, do lado direito com o imóvel nº 109 e do lado esquerdo com o imóvel nº 121, estima pelo valor de R\$ 36.412,60 (trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), certifico, finalmente, que a citada casa encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal local sob o nº 67322, no valor venal de R\$ 20.581,50 (vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), Santa Cruz do Capibaribe-PE, 12 de maio de 2014, Eu, Fernanda Carneiro de Arruda, A Oficiala do Registro.

R-3 - 20605 - Por instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, datado de 03 de junho de 2014, o proprietário: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, neste ato representado por **Laison Roberto de Oliveira Amarante**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/1991, a definir, portador da carteira de identidade 8711639-SDS/PE e do CPF nº 093.363.304-11, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ERY ELVIS ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/12/1993, vendedor praticista, portador da carteira de identidade 7858289-SDS/PE e do CPF 098.568.944-76, residente e domiciliado, em Rua 13 de maio, 93, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 70.500,00, Foi apresentado neste ato o pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) no valor de R\$ 3,73 e a certidão negativa de débitos Imobiliários emitida pela Prefeitura Municipal local em 29/05/14 arquivados neste Cartório, Santa Cruz do Capibaribe-PE, 10 de junho de 2014, Eu, Fernanda Carneiro de Arruda, A Oficiala do Registro.

R-4 - 20605 - Por instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, datado de 03 de junho de 2014, o proprietário: **ERY ELVIS ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/12/1993, vendedor praticista, portador da carteira de identidade 7858289-SDS/PE e do CPF 098.568.944-76, residente e domiciliado, em Rua 13 de maio, 93, Centro, nesta cidade, tendo-se confessado devedor da Caixa Econômica Federal, agência desta cidade da importância de R\$ 53.333,70, a ser-lhe pago no prazo de 360 meses, deu-lhe em alienação fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula, Santa Cruz do Capibaribe-PE, 10 de junho de 2014, Eu, Fernanda Carneiro de Arruda, A Oficiala do Registro.

AV-5 - 20605 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

PROTOCOLO Nº 69.467, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nos termos do Instrumento Particular sob o nº 855553081060, procedo esta averbação para constar que o credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o nº R.4, nesta matrícula. O Referido é verdade. Dou fé, Santa Cruz do Capibaribe/PE, 24 de março de 2023. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

AV-6 - 20605 - CONSOLIDAÇÃO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO Nº 69.767, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Atendendo requerimento passado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira, aos 09 de dezembro de 2022, instruído do documento de arrecadação do Município (ITBI), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 75.096,24 (setenta e cinco mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ERY ELVES ARAÚJO SILVA**, anteriormente qualificado, após ter sido intimado em 02 de abril de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de nº 855553081060, junto a credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está microfilmado integralmente nesta data. Valor Venal R\$ 75.096,24 (setenta e cinco mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). O Referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 24 de março de 2023. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

Guia SICASE Nº 0015426088.

O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 28 de março de 2023. Guia de SICASE: 17625908. Emolumento: R\$ 0,00, TSNR: R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,00, FUNSEG: R\$ 0,00, FERM: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00. Eu, Ananias Carlos da Rocha Filho (Ananias Carlos da Rocha Filho), digitei.

Renato Cordeiro de Arruda Júnior
KAÍQUE RENATO ROCHA CORDEIRO DE ARRUDA
2º Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0130559.DQG10202201.03366
Data: 28/03/2023 16:35:28
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

